

IMOBILIZAÇÕES

ASPECTOS DE NATUREZA CONTABILÍSTICA

De acordo com o POC podemos resumir da seguinte forma os critérios de valorimetria final das imobilizações:

- Imobilizações corpóreas:
 - Custo (de aquisição ou de produção, conforme o caso)
 - Preço de mercado (se inferior ao custo)
 - Quantidade e valores fixos, desde que satisfaçam as seguintes condições: sejam frequentemente renovados; representem um valor global de reduzida importância para a empresa; não haja variação sensível na sua quantidade.

IMOBILIZAÇÕES

- Imobilizações incorpóreas:
 - Custo (de aquisição ou de produção, conforme o caso)
 - Preço de mercado (se inferior ao custo)
- Imobilizações em curso:
 - Custo (de aquisição ou de produção, conforme o caso)
- No que respeita às imobilizações corpóreas e incorpóreas o POC estabelece que à data do balanço as respectivas imobilizações devem ser objecto de amortizações.
- Os conceitos de custo de aquisição e de custo de produção são idênticos aos das existências.



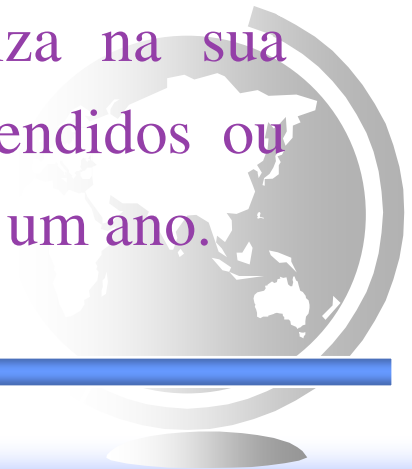
IMOBILIZAÇÕES

- O POC estabelece que aquando de financiamento para aquisição de imobilizado os respectivos custos financeiros poderão ser imputados à compra e ou produção das mesmas.
- Relativamente à política de amortizações o POC estabelece o seguinte:
 - Imobilizações corpóreas:
 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitas a uma amortização sistemática durante esse período.



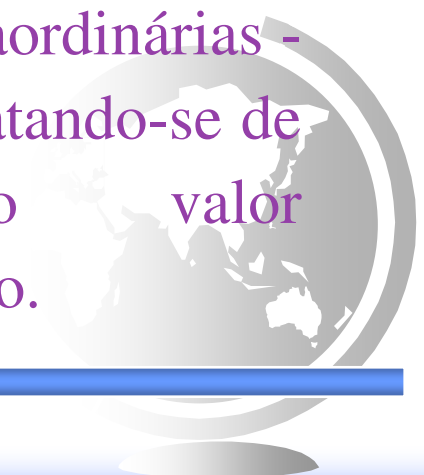
IMOBILIZAÇÕES

- Imobilizações incorpóreas:
 - As despesas de instalação, as despesa de investigação e desenvolvimento e os trespases (goodwill) devem ser amortizados no prazo máximo de cinco anos.
- As imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso fazem parte da classe 4. A conta 42 integra todos os bens imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis, que a empresa utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.



IMOBILIZAÇÕES

- A contabilização da alienação das imobilizações corpóreas processa-se através da conta 79 - Proveitos e ganhos extraordinários ou 69 - Custos e ganhos extraordinários, conforme o resultado obtido seja positivo ou negativo.
- A contabilização da amortização das imobilizações corpóreas e incorpóreas pode ser feita da seguinte forma:
 - através da conta 66;
 - através da conta 6961 - Custo e perdas extraordinárias - Aumentos de amortizações e de provisões tratando-se de amortizações extraordinárias devido ao valor imobilizado ser inferior ao custo contabilístico.



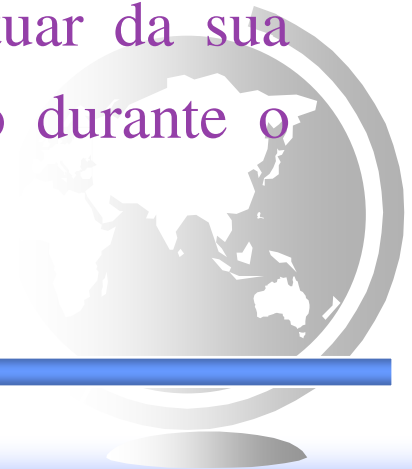
IMOBILIZAÇÕES

- O «leasing» é um contrato pela a qual uma das partes se obriga a conceder à outra a utilização temporária de um equipamento (ou edifício) mediante o pagamento de de uma renda. No final do contrato a parte que usufruiu do equipamento pode proceder à sua aquisição por um preço determinado no próprio acordo celebrado.
- A contabilização no locatário, dos contratos de locação financeira deverá ser feita tendo em consideração os seguintes aspectos:
 - O locatário assume a propriedade plena do bem no final do contrato



IMOBILIZAÇÕES

- O período de vigência do contrato é geralmente inferior (por exemplo 3 anos) em comparação com o da vida útil esperada do bem (por exemplo 5 anos).
- O locatário assume geralmente sozinho todos os riscos de deteriorização, de perda e de destruição parcial ou total do bem.
- O locatário assume a obrigação de manter o bem em bom estado de conservação e funcionamento e a efectuar da sua conta todas e quaisquer reparações sem excepção durante o período do contrato.



IMOBILIZAÇÕES

- O valor total do contrato compõe-se geralmente de várias parcelas, das quais as principais são:
 - Preço no fornecedor, ou seja, o valor que se despenderia se o bem fosse adquirido a pronto pagamento;
 - Encargos financeiros decorrentes do financiamento facultado pelo locador durante o período de contrato.



IMOBILIZAÇÕES

- O preço no fornecedor divide-se geralmente em duas parcelas:
 - Valor do bem a amortizar ao longo do período do contrato.
 - Valor residual do bem (geralmente cerca de 2% do preço no fornecedor) e que será o valor que o locatário entregará no final do contrato no caso de exceder a opção de compra.



IMOBILIZAÇÕES

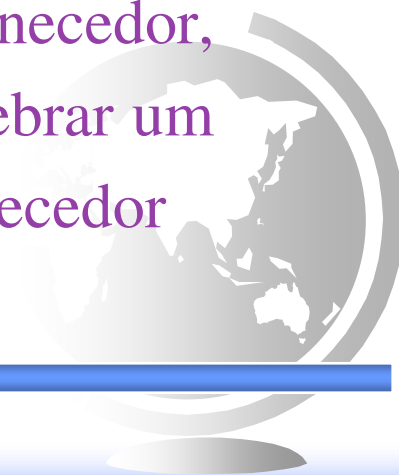
- A conta 43 - Imobilizações incorpóreas «integra os bens intangíveis , englobando, nomeadamente, direitos e despesas de constituição, arranque e expansão».
- Os melhoramentos efectuados em propriedade alheia devem ser contabilizados em subconta própria desta conta desde que os mesmos não possam ser removíveis, caso em que deverão ser considerados como imobilizações corpóreas.
- A conta 44 - Imobilizações em curso «abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição enquanto não estiverem concluídas».



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

INTRODUÇÃO

- A aquisição de imobilizado envolve, em grande número de casos, responsabilidades significativas pelo que a tomada de decisões sobre a política destes investimentos deverá caber à Administração.
- Após ter sido tomada a decisão de efectuar uma aquisição de imobilizado haverá que seleccionar o respectivo fornecedor, emitir uma ordem de compra ou, alternativamente, celebrar um contrato, recepcionar o bem e conferir a factura do fornecedor



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Do ponto de vista contabilístico e de controlo interno, deve existir um manual do imobilizado corpóreo.
- O manual do imobilizado corpóreo deve referir-se aos seguintes aspectos:
 - Definição da política de capitalização, incluindo o tratamento a dar aos encargos financeiros;
 - Procedimentos contabilísticos a efectuar relativamente a imobilizações constituídas pela própria empresa;
 - Classificação contabilística das facturas dos fornecedores;



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Arquivo específico e adequado das cópias ou fotocópias das facturas dos fornecedores de imobilizado de forma a permitir uma rápida localização;
- Definição da política de amortização a ser seguida;
- Procedimentos a seguir relativamente aos bens totalmente amortizados mas ainda em funcionamento;
- Procedimentos contabilísticos a efectuar aquando do abate de bens;
- Codificação dos bens;



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Existência de um ficheiro de imobilizado;
- Instruções para a contagem física dos bens e sua comparação com o ficheiro;
- Comparação do total do ficheiro, por conta, com os registos contabilísticos;
- Procedimentos contabilísticos relacionados com o imobilizado em sistema de locação financeira («leasing»);
- Cobertura de seguros



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE CAPITALIZAÇÃO

- Na aquisição de um bem não destinado a ser vendido ou transformado e portanto a ser utilizado no processo produtivo de uma empresa há que decidir se o mesmo deve ser capitalizado (ou seja contabilisticamente classificado como um imobilizado) ou não.
- Haverá então que dar a atenção a dois factores:
 - Um bem para ser capitalizado deve ter uma duração (vida útil) mínima de um ano, ou a sua vida útil deve ser superior ao ciclo ou período operacional da empresa.



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Em segundo lugar, antes de se tomar a decisão de capitalizar um bem, dever-se-à atender, exactamente à sua materialidade. Quer isto dizer que se um bem tiver uma duração superior a um ano mas se o seu custo de aquisição não for materialmente relevante, o mesmo não deve ser capitalizado mas sim «despesado».
- O valor mínimo de capitalização dependerá, como é óbvio, da dimensão de cada empresa.



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

EXISTÊNCIA DE UM FICHEIRO DO IMOBILIZADO

- Cada bem do immobilizado deve ser objecto de controlo, para que se utiliza uma ficha de immobilizado.
- Cada uma das fichas deverá conter as seguintes informação:
 - Número de código, descrição e localização do bem;
 - Data de aquisição, nome do fornecedor, número e data da factura do fornecedor;
 - Data da entrada em funcionamento;
 - Vida útil estimada, data de início da amortização e a taxa anual de amortização;



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Custo de aquisição do bem;
- Valor do IVA suportado;
- Classificação contabilística, referência e data de lançamento;
- Amortizações anuais e acumuladas;
- Reavaliações efectuadas;
- Registo das grandes reparações efectuadas;
- Seguro;
- Contratos de assistência;



MEDIDAS DE CONTROLO INTERNO

- Conservações e reparações efectuadas;
- Controlo do património;
- No caso de um bem immobilizado ter ser construído pela própria empresa, este facto deverá contar na respectiva ficha de immobilizado.

COBERTURA DE SEGUROS

- Todos os bens do immobilizado devem estar seguros contra riscos mais usuais: incêndios, inundações e roubo.
- O valor pelo qual os bens foram inicialmente seguros deve ser periodicamente revistos, para que haja uma aproximação real e actual aos valores dos bens.



OBJECTIVOS DE AUDITORIA

OBJECTIVOS DE AUDITORIA

- Após ter terminado o trabalho de auditoria o auditor deverá estar em condições de concluir se:
 - As bases segundo as quais as contas de imobilizações estão apresentadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e têm vindo a ser consistentemente seguidas;
 - As adições efectuadas no período sob verificação representam efectivamente valores a capitalizar;
 - Os custos e as amortizações relativos a bens ou direitos que tenham sido abatidos estão completamente retirados das respectivas contas;



OBJECTIVOS DE AUDITORIA

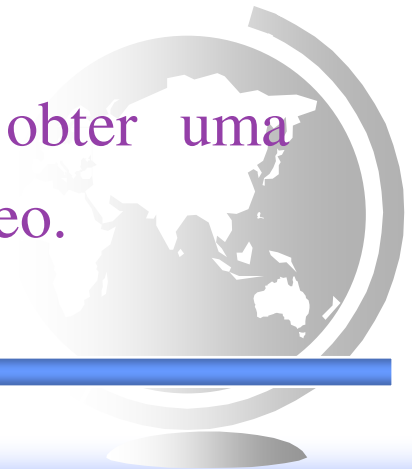
- As amortizações efectuadas no exercício são adequadas e foram calculadas em bases aceitáveis e consistentes com as utilizadas em exercícios anteriores;
- O saldo da conta imobilizações em curso diz efectivamente respeito a obras em curso ainda não concluídas à data do Balanço e destinadas às imobilizações corpóreas ou incorpóreas e/ou adiantamentos efectuados a terceiros por conta de investimentos ou de imobilizações.
- Estão adequadamente divulgadas no anexo todas as informações pertinentes.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

NUMA PRIMEIRA AUDITORIA

- Nas empresas que pela primeira vez sejam objecto de uma auditoria e onde forem significativos os saldos das contas de imobilizado corpóreo, os testes e procedimentos de auditoria obriga a um dispêndio de um número de horas muito levado. Este dispêndio será tanto pior quanto pior for o controlo interno.
- O primeiro trabalho que o auditor deve realizar é obter uma análise da evolução histórica do imobilizado corpóreo.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Esta análise deverá ser feita com base no ficheiro de do immobilizado. Caso não exista a análise histórica deverá ser feita com base em cada uma das contas do Razão, a partir do ano mais recente e de forma a cobrir o número médio de anos de vida útil dos respectivos bens.
- No que concerne ao saldo das amortizações acumuladas o auditor, depois de obter uma análise histórica da sua evolução, deve verificar a sua adequação tendo em consideração a taxa anual de amortização e o número de anos já decorridos de utilização.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Relativamente à conta de imobilizações em curso o auditor deverá começar por obter uma análise histórica de todas as subcontas de obras em curso.
- No caso de empresas em que as auditorias são prática corrente o auditor dever-se-à preocupar essencialmente com os movimentos ocorridos no período de um ano.
- No que diz respeito às aquisições efectuadas no ano o auditor deve seleccionar vários itens, para cada um dos quais irá verificar se a compra foi devidamente autorizada. A prova deste facto obtém-se verificando o respectivo plano de aquisição de imobilizado, duplicados das ordens de compra, etc

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Torna-se indispensável verificar se as aquisições consideradas, além de serem devidamente capitalizáveis, dizem respeito a itens relacionados com a actividade da normal da empresa, se existem fisicamente e se estão efectivamente operacionais.
- No que diz respeito à valorimetria também aqui se deve seguir o critério de valorizar ao mais baixo custo ou do preço de mercado, o que neste caso significará que o valor capitalizado não deve ser superior ao custo de reposição.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Relativamente aos abates realizados no ano o auditor, além de verificar se os mesmos foram devidamente aprovados, deverá ter em atenção o modo como foi efectuada a respectiva contabilização, analisando documentos de suporte (facturas) e os registos contabilísticos.
- No que se refere às amortizações do imobilizado corpóreo o auditor deve obter uma análise da evolução dos respectivos saldos durante o ano.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Relativamente às imobilizações em curso, e dentro destas no que concerne às obras em curso, o auditor, além de proceder à inspecção física das mais significativas, deve testar os débitos efectuados às mesmas analisando detalhadamente os registos mantidos pela empresa no que concerne a materiais aplicados (através das facturas de fornecedores, guias de saída de armazém, etc..), ao número de horas de mão-de-obra utilizada e à imputação dos gastos gerais de fabrico.



PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

- Aquando da conclusão das obras em curso e sua transferência para a respectiva conta do imobilizado corpóreo, a valorimetria deve ser efectuada de acordo com o critério do mais baixo do custo ou do preço de mercado.
- Existem por vezes situações em que se encontram bens já completamente construídos e em actividade sem terem sido transferidos para o imobilizado corpóreo, mantendo-se indevidamente em obras em curso.
- Um a das razões pela qual as empresas assim procedem é de não efectuarem as respectivas amortizações.

